

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NORMAS ESPECÍFICAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
HOSPITAL VETERINÁRIO

CAPÍTULO I
DA SUPERVISÃO

Os estagiários serão supervisionados, quanto ao cumprimento das atividades designadas, pelos professores do Setor de Clínica e Cirurgia Animal e pelos Médicos Veterinários do quadro de Servidores Técnico-Administrativos da EVZ/UFG.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO

Serão exigidos os seguintes documentos para solicitação de estágio curricular obrigatório no Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, que deverão ser enviados até o mês de setembro para estágios no primeiro semestre e até o mês de abril para estágio no segundo semestre:

- Histórico escolar (de qualquer instituição, incluindo a UFG);
- Declaração da instituição de origem constando que o requerente está devidamente matriculado, devendo estar indicado o semestre em curso; (para os estágios curriculares obrigatórios);
- Formulário de solicitação de estágio devidamente preenchido, disponível na coordenação de estágio da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG e no site www.evz.ufg.br (estágios curriculares obrigatórios).

CAPÍTULO III
DAS ÁREAS OFERECIDAS, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS PARA
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

ÁREA	REQUISITO	Nº VAGAS
Anestesiologia/Emergência	documentação exigida	3
Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	documentação exigida	14
Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	documentação exigida	4
Laboratório de Patologia Clínica	documentação exigida	1
Diagnóstico por imagem	documentação exigida	2

- O atendimento à solicitação de estágio curricular obrigatório seguirá a seguinte ordem de prioridade e proporção de ocupação das vagas: alunos EVZ/UFG - 50%; alunos Campus Jataí/UFG - 30%; alunos de outras instituições federais, alunos de instituições estaduais e alunos de instituições particulares – 20%; não havendo inscrição de alunos das IES externas à UFG, as vagas não preenchidas serão redistribuídas a critério da Comissão de Estágio.
- O critério empregado para desempate será a análise do histórico escolar;
- O resultado da seleção será divulgado no site da EVZ/UFG (www.evz.ufg.br) e pelo e-mail dos requerentes.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Ao chegar ao HV para iniciar o estágio, o aluno deve se apresentar ao Coordenador de estágio do HV para receber orientações e ser apresentado ao supervisor;
- O estagiário deverá obedecer às normas de funcionamento do HV/EVZ/UFG;
- É necessário que o estagiário esteja vacinado contra raiva, tétano e hepatite, apresentando cópia do comprovante de vacina;
- Cumprir carga horária mínima de 160 horas e máxima de 400 horas para o estágio curricular obrigatório;
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência e computar ao final do turno a carga horária cumprida;
- Os estagiários do regime curricular obrigatório deverão estar presentes em todas as reuniões científicas dos Médicos Veterinários Residentes e realizar apresentações de casos clínicos ou trabalhos científicos que deverão ser previamente definidos;
- Os estagiários do regime curricular obrigatório na área de clínica e cirurgia de pequenos animais acompanharão os veterinários e residentes em sistema de rodízio quinzenal determinado por escala prévia (ambulatórios, centro cirúrgico, internação) durante todo o período de estágio. A escala de rodízio estará disponível no site do HV.
- Os estagiários do regime curricular obrigatório na área de clínica e cirurgia de grandes animais acompanharão as atividades desenvolvidas no setor de grandes animais do HV pelos professores e residentes e em sistema de rodízio determinado por escala prévia, acompanharão o residente responsável pelas atividades externas que incluem o atendimento às fazendas de leite e corte da EVZ, confinamento experimental da EVZ e propriedades particulares.
- Os estagiários deverão usar crachá conforme modelo em anexo (Anexo I) durante todo o período de estágio. Cada estagiário deve retirar seu crachá na secretaria do HV.

CAPÍTULO V DO MATERIAL TÉCNICO OBRIGATÓRIO

INDUMENTÁRIA E MATERIAL	ANES	CCPA	CCGA	DI	LPC
Botina e bota de borracha	✓		✓		
Estetoscópio	✓	✓	✓		
Gorros e máscaras descartáveis	✓	✓	✓		
Jaleco	✓	✓		✓	✓
Lanterna	✓	✓	✓		
Luvas de procedimento (02 caixas*)	✓	✓	✓		
Macacão	✓		✓		
Pijama cirúrgico	✓	✓	✓		
Roupas e sapatos brancos	✓	✓		✓	✓
Termômetro	✓	✓	✓		
Sapato tipo <i>crocs</i> **	✓	✓	✓		

ANES: Anestesiologia; CCPA: clínica e cirurgia de pequenos animais; CCGA: clínica e cirurgia de grandes animais; DI: diagnóstico por imagem; LPC: laboratório de patologia clínica.

*O uso de luvas durante os procedimentos no HV é obrigatório. É de responsabilidade do estagiário ter luvas para uso durante todo o período do estágio.

**Sapato tipo *crocs* branco ou de cor clara para uso exclusivo no centro cirúrgico.

- Esse material não será fornecido pelo HV e deverá ser apresentado e conferido pelo coordenador de estágio do HV/EVZ/UFG, Médicos Veterinários e Residentes;

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

- A frequência insuficiente ao longo da semana incorrerá no cancelamento do estágio, sendo indeferidas as solicitações para o próximo semestre;
- O estagiário que não portar o crachá, material técnico obrigatório e as vacinas em dia não será autorizado a iniciar o estágio.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Os estagiários receberão certificados de realização do estágio com as horas cumpridas, excetuando-se aqueles que não cumprirem o mínimo de 75% da frequência no período especificado.
- Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Estágio composta pelo Coordenador de Estágio do curso de Medicina Veterinária/EVZ, Coordenador de Estágio do HV/EVZ/UFG, e pelo Diretor do HV/EVZ/UFG;
- Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Diretor do Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 21 de março de 2017.

Profa. Dra. Livia Mendonça Pascoal
Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina Veterinária EVZ/UFG

Prof. Dr. Paulo Henrique Jorge da Cunha
Diretor do HV/EVZ/UFG